

# CLASSICORREIO

**CHÁCARA**

**Cód. CH\_006\_11\_ALV\_RO** - Vende-se chácara localizada na Rua Almirante Tamandaré, 5.641 - Zona Rural - Alvorada d'Oeste. A propriedade tem 1 alq. e uma quarta, toda em pasto, cercada com 12 fios de arame liso e com 3 divisões de pasto, todas com água "ótima para criação de carneiros ou cabritos". Tinha medindo 3X4, represa, casa de madeira, coberta com telha de barro medindo 8X22 com 3 quartos, banheiro, sala, cozinha, dispensa, na cerâmica e forro de PVC, cercada com muro e balaustres. Mas aceita proposta ou troca em gado, caminhão ou carro. Tr. 3412-2142.

**FAZENDAS**

**Cód. FZ\_001\_11\_JIP\_RO** - Vende-se fazenda com 9.000 alq. dos quais, 2.560 alq. são de pastagens, e mais de 6.000 alq. intocáveis e com madeira nativa. 4.000 alq. em Escritura Pública e 5.000 alq. em processo de usucapião com a Posse Mansa desde 1.985. A 230 km de Ji-Paraná, tem 85 repartições de pasto, todas com água; pista de pouso para avião de pequeno porte, 3 casas sede, mais casas para pedões; 3 currais. E ainda tem: 7.200 cabeças de gado, 60 touros; e 100 animais de lida. Também trator esteira D-65; trator Caterpillar D-4; 1 Patrol; 1 caminhão caçamba; 1 trator Massey

Ferguson 292, ano 2005; 1 fechada - Valor somente da trator Massey Ferguson 290, ano 1988; entre outros. Valor inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

**PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA PISCICULTURA**

O senhor HERMÓGENES NEVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 707.604.547-87, torna público que requereu junto a COLMAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental na SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental), o pedido de ampliação da área de sua lâmina d'água já existente, dos atuais 14.400m2 para 26.180m2, para a atividade de piscicultura, cria e recria de peixes, em sua propriedade localizada na Linha Santa Rita, Travessão da Linha Universo, Lote 164, Gleba Pyrineos, Projeto Riachuelo, no Município de Ji-Paraná.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

O sr. SERGIO CONSTANTINO PEDRO, inscrito no CPF do MF sob o nº 385.643.602-25, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LP (Licença Prévia) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na Linha 80 lote 8 gleba 17, no Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O sr. SERGIO CONSTANTINO PEDRO, inscrito no CPF do MF sob o nº 385.643.602-25, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LI (Licença de Instalação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na Linha 80 lote 8 gleba 17, no Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O sr. SERGIO CONSTANTINO PEDRO, inscrito no CPF do MF sob o nº 385.643.602-25, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LO (Licença de Operação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na Linha 80 lote 8 gleba 17, no Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

**PEDIDO DE OUTORGA**

O sr. SERGIO CONSTANTINO PEDRO, inscrito no CPF do MF sob o nº 385.643.602-25, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a Outorga de Uso de água para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na Linha 80 lote 8 gleba 17, no Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

**DOCUMENTOS EXTRAVIADOS**

**EU, VANDERLEY RAMOS SOUZA**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF: 888.049.172-53, residente na linha 17 Lote 135 GB 01 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de Nº 0000103 e 0000134 de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 127N2012.

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DA CERTIDÃO AMBIENTAL**

A empresa TRANSEGURO TRANSPORTE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA, localizada na Rua Aluísio Ferreira nº 218, Bairro Centro, CEP 76.900-024, NA cidade de Ji-Paraná-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.219.353/0004-22, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM-RO a CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL, para a Atividade de Transporte de Valores. Responsável Técnico: Engº Agrônomo Sr. Alcimar Antonio Martinazzo; CPF nº-. 434.335.100-91; Registro CREA-RS nº 73.410D com Visto-RO nº 4.333/02; Contato com Alcimar pelo Celular (69)9961-6593 Ji-Paraná, 19 de agosto de 2012.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

O SR. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, CPF: 495.137.029-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 199 LOTE 43R GLEBA 25A, ZONA RURAL, NO VALE DO PARALISO - RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O SR. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, CPF: 495.137.029-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 199 LOTE 43R GLEBA 25A, ZONA RURAL, NO VALE DO PARALISO - RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, CPF: 495.137.029-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 199 LOTE 43R GLEBA 25A, ZONA RURAL, NO VALE DO PARALISO - RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA**

O SR. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, CPF: 495.137.029-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DA AGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 199 LOTE 43R GLEBA 25A, ZONA RURAL, NO VALE DO PARALISO - RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2012 PROCESSO Nº 1510/2012.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. Pregão Presencial nº 52/2012, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de materiais de consumo (Carga de gás engarrafado)**, visando atender as necessidades das escolas pertencentes a rede Municipal de Ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 31/08/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO - Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados no e-mail [cplm\\_cm@hotmail.com](mailto:cplm_cm@hotmail.com) e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 21 de agosto de 2012.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 174/2012.**

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ APROVA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Ji-Paraná referente ao exercício de 2001.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Abel Neves, 21 de agosto de 2012.

**NILTON CEZAR RIOS**  
Presidente da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 016/2012**

Acrescenta o art. 63-A com os §§ 1º e 2º, e art. 63-B com incisos e parágrafo único ao capítulo II do Título III, da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ji-Paraná, nos termos do § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município,

**Promulga** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná, de 28 de março de 1990:

**Art. 1º.** O Capítulo II do Título III da LOM passa a vigorar acrescido do art. 63-A e §§ 1º e 2º, e art. 63-B com incisos e parágrafo único, com as seguintes redações:

**Capítulo II**  
**DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**Art. 63. (...).**

**Art. 63-A.** Fica proibida a nomeação ou a designação para cargos ou empregos de direção, chefia e assessoramento, na administração direta e indireta do município, de pessoa declarada inelegível em razão de condenação pela prática de ato ilícito, nos termos da legislação federal, especialmente a Lei Complementar nº. 135, de 4 de junho de 2010.

**§ 1º** Incorrem na proibição de que trata este artigo os detentores de mandato eletivo, declarados inelegíveis por renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência ou dispositivo da Constituição Federal ou da Lei Orgânica do Município.

**§ 2º** Fica o servidor nomeado ou designado, obrigado a apresentar, antes da posse, declaração de que não se encontra na situação de vedação de que trata este artigo.

Emenda a Lei Orgânica nº. 016/2012

**Art. 63-B.** Não poderão prestar serviços a órgãos e entidades do município os trabalhadores das empresas contratadas declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a pelo menos uma das seguintes situações:

**I** - representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;

**II** - condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

**Parágrafo único.** Ficam as empresas a que se refere o "Caput" deste artigo obrigadas a apresentar ao contratante, antes do início da execução do contrato, declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não incorrem nas proibições de que trata este artigo.

**Art. 2º.** Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2012.

**NILTON CEZAR RIOS**  
Presidente da CMJP

**JOZIEL CARLOS DE BRITO**  
2º Vice-Presidente da CMJP

**EZEQUIEL BORGES DOS SANTOS**  
1º Vice-Presidente da CMJP

**JESSÉ MENDONÇA BITENCOURT**  
1º Secretário da CMJP

**NAIR FERREIRA DE S. BARRETO**  
2ª Secretária da CMJP

**VALMIR XAVIER DA SILVA**  
3º Secretário da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

Contrato nº : 027/2012  
Processo FMS nº: 170/2012  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste  
Contratado: **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - ME.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas, peças de ar condicionado de veículos, peças de parte elétrica, pneus e prestação de serviços de mão de obra.

Empenho: nº 449 à 465/2012  
Valor Total: **R\$ 53.841,92 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais, noventa e dois centavos)**

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.305.1007.203  
4.3.3.90.30/473

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.202  
7.3.3.90.30/424

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.302.1007.203  
1.3.3.90.30/451

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.203  
0.3.3.90.30/442

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.203  
0.3.3.90.30/445

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.202  
7.3.3.90.30/427

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.302.1007.203  
1.3.3.90.30/454

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.305.1007.203  
4.3.3.90.30/476

Prazo: 07 (sete) meses  
Data: 31/07/2012  
Assinam:  
**JOSE JOÃO DOMICIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
**AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - ME.** - Contratada  
Obs: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

Contrato nº : 028/2012  
Processo FMS nº: 170/2012  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste  
Contratado: **AUTO MECÂNICA PEDÁGIO LTDA - ME.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas, peças de ar condicionado de veículos, peças de parte elétrica, pneus e prestação de serviços de mão de obra.

Empenhos: nº 439 à 448/2012 e 507 à 516/2012  
Valor Total: **R\$ 48.514,00 (quarenta e oito mil quinhentos e quatorze mil reais)**

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.20  
27.3.3.90.30/424

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.305.1007.20  
34.3.3.90.30/473

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.302.1007.20  
31.3.3.90.30/451

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.20  
30.3.3.90.30/442

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.20  
30.3.3.90.30/445

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.20  
27.3.3.90.30/427

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.302.1007.20  
31.3.3.90.30/454

Prazo: 07 (sete) meses  
Data: 31/07/2012  
Assinam:  
**JOSE JOÃO DOMICIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
**AUTO MECÂNICA PEDÁGIO LTDA - ME.** - Contratada  
Obs: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

Contrato FMS nº : 029/2012  
Processo nº: FMS. 207/2012  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste  
Contratado: **CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA - EPP.**

Objeto: Contratação para execução de obra de reforma da unidade básica de saúde de terra boa.

Empenho: nº 533/2012  
Valor: **36.964,62 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais, sessenta e dois centavos)**

Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.10  
08.4.4.90.51/447

Prazo: 90 (noventa) dias  
Data: 10/08/2012

Assinam:  
**JOSE JOÃO DOMICIANO** - Secretário Municipal  
**CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA - EPP.** - Contratada  
Obs: Contrato assinado nos autos respectivo.